



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010

COMUNICADO OFICIAL N.º 001, DE 18 DE MAIO DE 2010.

JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo–MG e a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., tornam público aos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, o seguinte:

1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Foram registrados 10 (dez) pedidos de isenção da taxa de inscrição, os quais foram submetidos à análise da Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda com auxílio da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, e levados a posterior julgamento:

Foram deferidos todos os pedidos apresentados junto às inscrições do Processo Seletivo Simplificado, pois cumprem rigorosamente os requisitos descritos no item 3.4.3. do edital, a saber:

<u>Inscrição</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
167	Adriana Ferreira da Fonseca	Monitor de Creche
058	Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz	Assistente Social
070	Célia Pinheiro Machado	Monitor de Creche
053	Elisana da Gama Paulino de Carvalho	Monitor de Creche
040	Elismeira Aparecida Rocha e Silva	Técnico em Enfermagem
157	Glauciene Alves Moreira	Monitor de Creche
217	Juliana Rita dos Anjos	Secretário Escolar
107	Pricila Fátima Rodrigues Ferreira Freitas	Professor PII - Ciências
028	Tatiana Vaz Romeiro	Monitor de Creche

2. VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA:

Não foi registrada nenhuma inscrição para a vaga reservada aos candidatos que declararam portadores de deficiência, razão pela qual a vaga será revertida para os candidatos de ampla concorrência do cargo de Médico Plantonista.

Monte Carmelo, 18 de maio de 2010.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

**Fluxo Consultoria e Treinamento em
Administração Pública Ltda**



FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.